

REGULAMENTO DO CONCURSO DE RECEITAS

1. O presente regulamento (“Regulamento”) está vinculado aos Termos e Condições de Uso da Daki e, ao aceitar estes termos, o usuário aceita participar deste Programa e concorda com as presentes regras para participação.
2. Este Concurso é uma iniciativa da **FF TECH PARTICIPAÇÕES LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.571.055/0001-61, sediada na Rua Butantã, 194, 7 andar, conjunto 74, denominada “Administradora”.
3. O Concurso de Receitas visa a premiação das 3 (três) receitas mais votadas. Os participantes deverão inscrever suas receitas e, após o período de apuração dos votos, os participantes detentores das 3 (três) receitas mais votadas ganharão pontos para serem utilizados no App Daki.
4. O usuário, para ser participante, deve possuir uma conta ativa no App Daki.
5. Em casos de não identificação de conta no App Daki as receitas serão desclassificadas.
6. Os participantes deverão estar atentos à área de atendimento do App Daki, uma vez que a premiação será entregue através de pontos no App Daki.
7. No ato da inscrição, serão solicitadas as seguintes informações: (i) nome completo; (ii) e-mail cadastrado no App Daki e (iii) telefone cadastrado no App Daki.
8. Todos os usuários maiores de 18 anos são elegíveis a participarem do Concurso de Receitas e inscreverem suas receitas para premiação. Receitas inscritas por menores de 18 anos serão desclassificadas.
9. Os participantes podem inscrever quantas receitas desejarem no período de 9 a 16 de dezembro de 2024 por meio do *site* oficial do Concurso.
10. O participante deverá inscrever sua receita com uma sugestão de “bebida para acompanhar”, podendo esta bebida ser um drink ou não (pode ser água, suco, refrigerante etc).
11. A receita pode ser uma entrada, um prato principal ou uma sobremesa.
12. Os participantes submetem as suas receitas por meio do *site* oficial do Concurso e, após verificação, as receitas aprovadas seguem para eleição.
13. Para uma receita ser aprovada e participar do Concurso, é necessário ter, tanto para o prato quanto para a bebida, pelo menos um produto patrocinado em sua composição. Receitas que não obedeçam a essa regra serão desclassificadas.

14. As receitas devem estar bem explicadas, contendo a lista de ingredientes e o passo a passo para sua execução. Receitas que não obedeçam a essa regra serão desclassificadas.

15. Caso seja identificado algum comportamento fraudulento atrelado à conta detentora da receita, a receita será desclassificada.

16. Os participantes detentores das receitas aprovadas receberão uma comunicação de confirmação de aprovação até 2 (dois) dias úteis após a data da inscrição da receita. Essa comunicação será enviada através do email e/ou telefone de cadastro no App Daki.

17. Os participantes deverão consultar quais são os produtos patrocinadores do Concurso diretamente no seu *site* oficial. Apenas as receitas em que forem comprovadas a utilização de, pelo menos, um produto patrocinador serão classificadas e participarão do Concurso.

18. Essa obrigatoriedade estende-se tanto para a receita quanto para a bebida que deverá acompanhá-la.

19. A votação ocorrerá no período de 17 a 22 de dezembro de 2024 através do *site* oficial do Concurso. Qualquer pessoa pode votar. No ato da votação serão solicitados os seguintes dados (i) nome completo e (ii) *e-mail* para contato.

20. Cada pessoa poderá votar apenas uma única vez.

21. O ranking das 5 (cinco) receitas mais votadas ficará disponível no *site* do Concurso e será atualizado a cada 24h (vinte e quatro horas).

22. O resultado final do Concurso de Receitas será disponibilizado no *site* oficial no dia 23 de dezembro. Os vencedores serão comunicados através de e-mail e/ou WhatsApp e sua premiação será como se segue abaixo:

- 1º colocado: R\$4 mil em pontos a serem disponibilizados no App Daki;
- 2º colocado: R\$2mil em pontos a serem disponibilizados no App Daki;
- 3º colocado: R\$1mil em pontos a serem disponibilizados no App Daki.

23. Em caso de empate, a receita que tiver mais produtos patrocinados em sua composição vencerá o Concurso.

24. O prêmio é pessoal e intransferível e será depositado na conta atrelada ao cadastro da receita.

25. O prazo para entrega do prêmio é 24 (vinte e quatro) de dezembro.

26. O App Daki não coleta nenhum dado adicional pela participação ou uso do Concurso de Receitas. De toda forma, todas as informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais dos usuários da Daki podem ser consultadas na Política de Privacidade disponível no *site* <https://www.soudaki.com>.

27. O acesso ao aplicativo Daki é pessoal e intransferível, sendo conseqüentemente intransferível a premiação proveniente deste Concurso. O usuário é o único responsável por danos e prejuízos ocorridos em decorrência de eventual furto de senha, perda, bem como de eventuais dados incorretos informados no Aplicativo Daki.

28. Se qualquer trecho deste Regulamento for considerado inválido ou inexecutável, tal trecho deve ser interpretado de forma consistente com a lei aplicável para refletir, na medida do possível, a intenção original das partes, e as demais disposições deverão permanecer em pleno vigor e efeito.

29. Qualquer tolerância das partes com relação ao descumprimento de alguma previsão deste Regulamento não implicará novação ou renúncia de direitos, de modo que a parte tolerante poderá, a qualquer momento, exigir da outra o fiel cumprimento das disposições deste documento.

Atualizações

Última atualização realizada em 06.12.2024.